



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 01/2011

“DE APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. GERALDO ALCKMIN, PROPONDO A TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO CONVÊNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA A SECRETARIA DE JUSTIÇA.”

Exmo. Senhor,

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Moção:

Desde 2008 funcionando precariamente por força de Liminar obtida em ação proposta pela OAB-SP, o Convênio de Assistência Judiciária vem sendo sistematicamente hostilizado pela Defensoria Pública, pondo em risco o atendimento jurídico a milhares de pessoas carentes no Estado de São Paulo.

Considerando que, essas são basicamente as razões que nos levam a propor ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, a alteração da Lei Complementar Nº 988/2006, que criou a Defensoria Pública, para que o convênio passe a ser administrado pela Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, e não mais pela Defensoria Pública.

Considerando ainda, que a Defensoria Pública não tem estrutura nem pessoal suficiente para fazê-lo. E não tem o intuito em renovar o Convênio com a Ordem, previsto em lei exatamente para dar pleno cumprimento ao que está disposto na Constituição Federal, ou seja, permitir que o Estado preste atendimento jurídico gratuito ao cidadão carente.

Em face do exposto, submeto a apreciação dos nobres Pares a presente **MOÇÃO DE APELO, ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin, propondo a transferência da gestão do Convênio da Defensoria Pública para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.**

Solicito que da presente seja dado conhecimento a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, bem como, a Subseção de Ibiúna – SP.

consideração.

Aproveito para renovar os votos de elevada estima e

Ibiúna, 25 de outubro de 2011.

PEDRO LUIZ FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Ismael M. Pereira
Vereador - 2º Secretário

PAULINHO SASAKI
VEREADOR - PTB

RDT
Zé Brastino
Vice-Presidente

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

Jair Marmelo

CHARLES
Jamil Marcicano
VEREADOR - DEM